ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª LEGISLATURA

Ata da vigésima primeira sessão ordinária, realizada no décimo terceiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e dez. A Câmara Municipal de Tamarana reúne-se com a ausência do vereador Sergio Yukio Nakata. O presidente Plínio Pereira de Araújo Júnior convida o vereador Renan para que inicie a oração do "Pai Nosso". Em seguida, é colocada em discussão e votação à Ata da 20ª Sessão Ordinária, sendo aprovada por unanimidade de votos entre os presentes. Após, o presidente suspende à sessão para elaboração do parecer da comissão de Justiça Finanças, Legislação e Tomadas de Contas, referente à Emenda aditiva nº 019/2010, AO PROJETO DE LEI 019/2010. Em seguida passa para o período do Expediente e pede ao 1º secretário, vereador Amadeu de Oliveira Lima que faça a leitura das matérias seguintes: Comunicado do Ministério da Saúde - liberação de recursos financeiros para o Município; Comunicado do Ministério da Educação - liberação de recursos financeiros para o Município; Comunicado do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - liberação de recursos financeiros para o Município; Oficio da Prefeitura Municipal de Tamarana n.º 143/2010, que encaminha o Projeto de Lei n.º 023/2010, que Introduz alterações na Lei Municipal n.º 612 de 15 de dezembro de 2008, que dispõe sobre estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tamarana e dá outras providencias. Emenda aditiva ao Projeto de Lei 019/2010, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2011, e dá outras providencias. De autoria dos vereadores Luzia Harue Suzukawa e Elias Ferreira De Morais. Sendo apresentado no dia 13/07/2010; O Presidente suspende a sessão por cinco minutos para que possa receber o parecer da comissão de Justiça Finanças, Legislação e Tomadas de Contas. Após o presidente retorna a sessão e recebe o parecer por escrito da comissão de Justiça Finanças, Legislação e Tomadas de Contas, do qual é desfavorável a aprovação à referida Emenda. Não havendo inscritos na justificativa de votos, o Presidente solicita junto ao 2º secretário, vereador João Batista Pereira, a relação de vereadores inscritos para uso da palavra livre, inscrevendo-se: 1ª ORADORA LUZIA HARUE SUZUKAWA: Cumprimenta e deseja bom dia à todos. Diz que é bastante estarrecedora sua situação novamente na Câmara Municipal de Tamarana, pois não houve atendimento adequado pelo assessor parlamentar Ademir Ferreira que não lhe deu atenção; sendo assim comenta sobre a falta de oportunidade da mesma em elaborar projetos, emendas, ou seja, atender os eleitores de todo Município de Tamarana. Portanto pede para que o Presidente Plínio, tome as devidas providencias quanto o mau atendimento, recebido pelo assessor, pois passou um ano e o atendimento continua sendo mau. Diz que a resposta dada à vereadora foi: que existe uma nova lei no tribunal de contas, aonde será necessário uma correção na PPA e a LOA para que possa incluir emendas; Sendo que na semana que passou foi afirmado pelo Presidente que se houvesse emendas, poderiam trazer para apresentar, sendo assim a vereadora cumpriu o que o Presidente disse, porém ouviu respostas sem explicações do assessor Ademir, que

não lhe deu atendimento necessário. Indaga se os vereadores estudaram ou não a LDO, pelo fato ser extensa; afirma a nobre vereadora que ela estudou; Portanto a mesma afirma que pode dizer, da onde deve ser retirado dinheiro para fazer as pontes, que são de suma importância para o Município. Indaga também o fato de estar faltando uma pagina na LDO, sendo assim afirma não haver possibilidade de trabalhar de forma transparente. Afirma que em seu entendimento, os vereadores votaram na LDO faltando uma página, então quer dizer que o prosseguimento do trabalho da vereadora não é possível, pois a mesma encontra barreiras para trabalhar em prol dos Munícipes; sendo que competência para trabalhar os funcionários que se encontra na Câmara tem, pois por isso foram contratados. Indaga o fato de não haver verbas para construção das pontes; diz que existem na LDO milhões de reais, destinadas para gastos com locomoções do executivo; portanto indaga o motivo desses milhões gastos com o executivo não ser gastos para construção das pontes ou porque não melhora o salário dos servidores, professores, conselho tutelar que está lutando porque ganha um salário mínimo; porque essas verbas tão altas são destinadas para viagens e não para melhoria de infra-estruturara e melhoria de um todo do Município de Tamarana. Afirma a vereadora não estar com o valor da verba em mãos, mas que depois irá mencioná-lo. Finaliza dizendo que era a situação lamentável que a mesma gostaria de transmitir à todos; pois quando uma emenda é negada, ela esta sendo negada a melhoria de qualidade de vida e de segurança para a população do Município, sendo que os vereadores como representante do povo, tem a obrigação de lutar pelo o direito de toda a comunidade; afirmando assim que a mesma esta sendo impedida de realizar trabalhos, esperando assim que esse problema seja solucionado na Casa Legislativa De Tamarana para que a mesma possa realizar seu trabalho. 2º ORADOR ELIAS FERREIRA DE MORAIS: Diz que pela ordem, o nobre vereador Renan está inscrito primeiro que o mesmo. O Presidente solicita junto ao 2º secretário, vereador João Batista Pereira, que seja chamado para o uso da tribuna pela ordem de inscritos. 2º ORADOR RENAN LEAL GONÇALVES: Cumprimenta e deseja bom dia à todos. Agradece o DER pelo trabalho que têm feito pelo Estado do Paraná, citando o trabalho realizado no acostamento da entrada do Município de Tamarana; comenta o requerimento feito pelo vereador João Fico a pedido dos proprietários da oficina dois irmãos, dos quais serão instalados pelo DER por se tratar de rodovia Estadual. O vereador João Fico pede um aparte e fala do seu requerimento, que se trata da competência do DER por se tratar de rodovia do Estado. O vereador Renan retoma sua palavra e comenta a solicitação para reforma de uma ponte no assentamento Tesouro, que o material já esta comprado, restando apenas o tempo para que os funcionários de obras possam iniciar a reforma, que após a execução será possível a passagens de colheitadeiras e plantadeiras na ponte. Fala sobre a copa-sub 15, que o Município recebera pela quarta vez. Parabeniza o secretario de esporte que estará integrando as crianças do Município no projeto realizado pela escolhinha de futsal, sem custo para nenhuma criança, pois o Município esta custeando todos os gastos; comenta que as equipes que estarão participando, irá visitar os lugares carentes existente em Tamarana, inclusive um projeto social que irão distribuir alimentos. Comenta que o custo será bem abaixo do que os outros anos, pois as equipes serão alojadas somente em

escolas, inclusive há possibilidade de patrocínio para que na próxima copa-sub 15 o Município não tenha custo algum. Em resposta a nobre vereadora Luzia, o vereador Renan afirma que a LDO do Município é tão bem feita, que em noventa dias houve apenas duas emendas, sendo que uma é ilegal, pois a vereadora como advogada deveria saber que a Sanepar tendo contrato com o Município para construir a rede de esgoto; o Município tem um projeto que abrange, mais de sessenta por cento que está com a Sanepar, referente à rede de esgotos, portanto a vereadora deveria cobrar da Sanepar para que faça rede de esgoto que é responsabilidade da mesma e não do Município, existindo ainda um contrato que prova. Fala sobre as reformas de pontes que estão sendo executadas. Exige que a vereadora Luzia prove que são gastos milhões de reais em viagens do executivo, até porque todos os vereadores gostariam de saber se realmente esta acontecendo esse gasto, portanto isso se trata de uma denuncia muito seria, pois milhão de reais gastos em viagens pelo executivo é muito dinheiro. A vereadora Luzia pede um aparte e diz constar no PPA, o qual foi aprovado no ano passado; indaga se o vereador Renan se lembra da votação do PPA, o mesmo responde que sim. Em seguida a vereadora faz a leitura do PPA, que consta gastos com passagens e locomoções, após pergunta ao nobre vereador Rena o que seria esses gastos referidos; respondendo o vereador Renan que pode ser transporte escolar e não viagens, pois a vereadora afirmou serem viagens, sendo que é gasto o valor referido em transportes escolares e não para viagens do executivo. A vereadora diz que passagens não seriam de transporte escolar; o vereador afirma que no PPA não esta dizendo que foram gastos milhões com passagens em locomoção, sendo que locomoção podem ser transporte escolar ou um por cento em viagens. A vereadora faz a leitura do PPA e seus valores gastos com passagens. O vereador Renan afirma ser de locomoção, transportes e viagens; pois esta claro no que a vereadora disse: que não é viagens. A vereadora afirma dizer que passagens. O vereador Rena diz que viagens como a vereadora referiu na tribuna, deu a entender que seria viagens do executivo e funcionários, pois não é de forma alguma, sendo apenas para locomoção. Portanto pede a nobre vereadora que estude melhor e que venham as audiências publicas, aonde é muito bem explicados a origem e destinos das verbas. Afirma que falta a vereadora interagir, pois é de direito apresenta a emenda, mas também é de direito da comissão e do jurídico analisarem melhor a emenda para dar o parecer. 3º ORADOR ELIAS FERREIRA DE MORAIS: Cumprimenta e deseja bom dia à todos. Agradece a Deus por mais um dia. Indaga a Casa Legislativa de Tamarana, o requerimento enviado a Copel, pois os Munícipes continuam cobrando, sendo que já faz algum tempo que todos estão aguardando um retorno da Copel, que não está respeitando os Munícipes, sendo que eles possuem uma usina no Municio de Tamarana, devendo assim nos tratar com atenção. O Presidente diz que fora encaminha à prefeitura e eles têm a responsabilidade de nos informar. Comenta sobre a reunião com o Serra, que os vereadores foram participar em Londrina, na qual alguém apresentou ao presidente Plínio uma pessoa da Copel, que lhe disse: que o caso de Tamarana esta sendo analisando, porem o presidente afirma não ter uma posição definida. O vereador Renan pede um aparte e diz que existe um deputado, que esta entrando com um projeto para que mude do Estádio Paranaense, pra Arena Copel, para

que a Copel injete trinta milhões de reais neste estádio para a Copa do Mundo, sendo que o Município de Tamarana exige apenas uma sala para o atendimento dos Munícipes, que não quer nos atender, afirmando o vereador ser um absurdo o fato referido. O vereador Elias retoma sua palavra e parabeniza o companheiro João Fico pela indicação referente ao acostamento, afirma que os redutores irão trazer mais segurança ao Município. O vereador diz ficar triste em relação às duas pontes que não foram aceitas na emenda, pois elas fornecem risco a vidas das pessoas que ali trafegam; afirma não compreender, o porquê não fora dado assessoria necessária para que fosse feito a emenda de forma adequada, comenta o fato de pessoas já terem perdido vidas nas pontes, e diz que espera que os Munícipes façam algum movimento para requerer a melhoria da s pontes. 4º ORADOR EDILSON MACHADO DO NASCIMENTO: Declina da sua palavra. Não havendo mais vereadores inscritos, o Presidente faz sua defesa referente à palavras usadas pela vereadora Luzia contra a Presidência. Comenta o fato de o Presidente atender a todos, inclusive em seu escritório, aonde atendeu a vereadora Luzia na semana que passou; diz que é função dos que trabalham na Casa Legislativa, atender à todos, porém dentro das leis que lhe foram ditadas, para isso existe o regimento interno, lei orgânica, PPA e demais leis. Afirma ser verídico o que o vereador Renan disse: que o presidente esta aguardando há três meses os vereadores estudarem o PPA para que o mesmo possa colocar em votação, portanto três meses é muito para quem quer discutir. A vereadora Luzia diz agradecer ao presidente a assessoria recebida pelo mesmo, da qual foi muito bem explicada e atendida pelo presidente em seu escritório, porem não fora recebida na Casa Legislativa pelo assessor. Em relação as emenda diz ser verídico o que o presidente afirmou: o fato da vereadora estar dentro da sua legalidade. O Presidente diz que como já fora feito, inclusive convoca os vereadores para duas sessões extraordinárias, para o dia dezesseis, para discutir projetos do executivo. Afirma que qualquer inconveniente que ocorre dentro da casa, deve o mesmo ser comunicado, portanto pede para que o assessor Ademir esclareça a acusação feita para o mesmo. O Presidente fornece ao assessor Ademir Ferreira um aparte para que faça sua justificativa, referente às acusações de não assessoria à vereadora Luzia. Em seguida o presidente pede ao 1º secretário que faça a leitura das matérias para Ordem do Dia: 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 019/2010 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal, que foi apresentado em 19/04/2010. Recebeu parecer favoráveis das seguintes comissões: Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Foi aprovado em 1ª discussão em 31/05/2010. É colocado o referido projeto em 2ª discussão; inscrevendo-se a vereadora Luzia: indaga o fato que estaremos aprovando o referido projeto em 2ª discussão e votação, portanto faz uma analise melhor a LDO com a PPA; constando assim na lei nº19, art. 16, da qual a mesma faz a leitura, portanto questiona o fato da LDO e PPA não estarem compatíveis. O presidente responde que pelo excesso de arrecadação, dando exemplos para onde são destinados; resumindo o fato de haver excesso em uma conta, receita ou orçamento, deve ser lançado em outra, até o dia trinta e um de Dezembro para complementar outra

verba, por isso existe a sobra de valores. A vereadora indaga o fato de uma despesa ser realizada em dois mil e nove, cuja, o valor é de dez mil na LDO, sendo que na PPA conta o valor de um milhão. O Presidente responde dizendo que não é somente uma verba e sim acúmulos; sendo que a verba é de três anos que lhe sede, portanto estamos votando o período dez, sendo assim, houve excesso em uma arrecadação, aonde devem ter colocados em outra. A vereadora pergunta: se no PPA não há necessidade de ter compatibilidade com a LDO. Responde o presidente que incompatibilidade não é estar em desacordo, devera de ser razoável com o montante das contas. A vereadora diz ao presidente que gostaria que o mesmo esclarecesse o fato de estar na LDO do ano de dois mil e dez, obras e instalações, na dispensas realizadas anteriormente; consta para os vereadores que no ano de dois mil e nove, o valor de nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos. Sendo que esta mesmo rubrica no plano plurianual de dois mil e nove o mesmo valor de um milhão cento e setenta e quatro mil reais, portanto afirma que a diferença é muito grande. O presidente pede para a vereadora prestar a nome da LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias, isto é, uma direção que o prefeito deverá ir, pois o executivo deve seguir a LDO, da qual pode menor ou maior, transferindo assim para alguma conta que tenha faltado. A vereadora pergunta se pode constar no PPA uma despesa já realizada; respondendo o presidente para que a mesma olhe novamente. A vereadora faz uma nova analise e novamente a leitura. E afirma que a diferença entre o PPA e a LDO, é de um milhão cento e sessenta mil praticamente. O presidente diz que havia mais não tem mais. A vereadora diz que no PPA constou, despesa realizada em um milhão cento e sessenta e quatro. O presidente diz não ver incoerência. A vereadora diz haver valores diferentes e com datas diferentes. O presidente diz que a vereadora Luzia deveria somar todas as despesas e verificar a suplementação da verba, pois o mesmo nunca presenciou a volta de alguma verba. A vereadora Luzia pergunta como ficara a situação de valores, que consta no PPA de despesas realizadas com a LDO; o presidente sugere para a vereadora que a mesma guarde, anote as contas que variam, para que toda vez que fora aprovado uma conta em plenário, a vereadora possa fazer um pedido ao prefeito aonde será gastado. A vereadora indaga no PPA de dois mil e sete a aquisição de imóveis com valores diferentes na PPA e LDO. O presente diz que a vereadora deveria novamente fazer um pedido de informação e afirma que o mesmo não consegue guardar todas as contas em mente. A vereadora continua a indagar os valores diferentes no PPA com a LDO. O presidente continua a esclarecer algumas duvidas para vereadora, e insisti em dizer, que a mesma deveria pedir informações ao executivo. A vereadora pergunta ao vereador Renan, se entende as duvidas da mesma. O Vereador Renan responde dizendo que deveriam chamar o contador para que possam explicar as duvidas da vereadora. O presidente pergunta se todos concordam em chamar o contador, em seguida solicita a presença do Contador Leônidas em plenário para que possa esclarecer as duvidas da vereadora. Vereador Renan comenta que seria melhor o acompanhamento na audiência publica do Município, pois nela, são esclarecidas todas as duvidas da vereadora. Em seguida começa os questionamentos pela nobre vereadora Luzia, dos quais foram respondidos pelo contador da Câmara Leônidas. Após a vereadora diz que seria melhor o contador

do executivo ou secretario de finanças para melhores esclarecimentos. O vereador Renan sugere que suspenda a sessão para melhores esclarecimentos, pois em sua opinião as duvidas deveriam ser supridas antes da sessão, permitindo assim uma votação sem tumultos, sendo que já foram noventa dias de prazo para analise e votação. O presidente afirma que não ira dar mais tempo, pois já fora dado prazo suficiente. Após a vereadora receber explicações do Diretor Técnico Helio Soares, a vereadora continua questionando algumas dúvidas. O presidente afirma não poder deixar de votar nessa sessão. A vereadora esclarece a situação, da qual juntamente com o Helio Soares descobriram que os valores estão dentro de inversões financeiras, porém vem separado, sendo assim a mesma não havia percebido. Em seguida é colocado o projeto nº 019/2010, sendo aprovado por unanimidade de votos entre os presentes. 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 023/2010 que Introduz alterações na Lei Municipal n.º 612 de 15 de dezembro de 2008, que dispõe sobre estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tamarana e dá outras providencias. De autoria do Executivo Municipal. Sendo apresentado em 13/07/2010 e que recebe parecer verbal favorável das seguintes comissões: Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Em seguida é colocado em 1ª discussão, aonde o vereador Elias, pede para que o presidente esclareça, quais alterações serão feitas. Após sanar as duvidas do vereador Elias, o presidente coloca em 1ª votação o referido projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos entre os presentes. Em seguida o Presidente agradece pela compreensão de todos e pela presença daqueles que comparecem na sessão; O Vereador Elias pede para esclarecer um equivoco, dizendo: que no momento em que o mesmo utilizou a palavra "má políticos" não se referindo a todos os políticos e sim que os eleitores estão tristes com a maioria dos políticos. Cita o trabalho do Barbosa Neto em Tamarana, pede para que os Munícipes prestem atenção em quem irão votar pra Deputado na próxima eleição. O vereador Amadeu pede um aparte, comentando sobre o sonho da pavimentação da estrada do Incra, falando da reunião com o Alex Canziani que sugeriu um consorcio entre os Municípios, e outras possibilidades de realizar; referente as pontes demonstrou interesse em ajudar o Município de Tamarana, se eleito for. A vereadora pede um aparte e comenta que a sessão foi cansativa, porém se faz necessário para fiscalização, portanto a vereadora votou favorável ao referido projeto. E relação à Sanepar, a vereadora pede para que o executivo tome as devidas providencias, realizando assim os trabalhos. O presidente retifica a nobre vereadora Luzia, pelo fato do prefeito não tem necessidade de fazer o pedido referido à Sanepar, sendo assim sugere que a vereadora faça um protocolo. A vereadora responde ao presidente no tocante que fora dito do executivo, a mesma acredita que todos devem trabalhar em parceria, legislativo e executivo, pois quem tem a ganhar, é o Munícipe, deixando assim claro para todos que não é "picuinha de oposição". O vereador Renan fala sobre o projeto que fora votado, e afirma que o vereador não deve fazer acusações sem provas como fora feito ao executivo em ter gasto milhões em viagens, não sendo verídicas as acusações a vereadora deveria pedir desculpas. Comenta sobre a promessa do Deputado Alex Canziani que não assinou papel, mas cumpriu com sua palavras, da qual será construída uma escola no Jardim

Juny. A vereadora responde a indagação do vereador Renan, dizendo: que irá fiscalizar melhor, pedindo as notas e passagens de todos os transportes e se a mesma realmente estiver equivocada, a mesma irá se retratar. O vereador afirma que tem certeza que o executivo irá fornecer o que a vereadora requerer. O vereador Edilson pede um aparte e diz: que não fez o uso da tribuna, porém não concorda com que a vereadora disse: que estão atrapalhando o seu trabalho. Agradece a vereadora pela preocupação pelo Município, justifica dizendo que seu parecer foi desfavorável pelo fato da emenda ser ilegal, sendo assim o mesmo não poderia aprová-lo. Referente às pontes, comenta o fato delas já constarem no orçamento do executivo. A vereadora diz: que esta trabalhando apenas para melhor a qualidades de vida dos Munícipes; e diz que esta dentro da lei em apresentar a emenda. O vereador Edilson, afirma estar trabalhando dentro das leis. O presidente, explica a situações em trabalhar dentro das leis. Convoca os vereadores para sessão extraordinária no dia dezesseis. Não havendo mais inscritos para justificativa de votos e nem matérias, para ordem do dia, o Presidente encerra a presente sessão que, para constar, eu, Sueleen Luana Nogueira Dos Santos (), Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata, conforme gravação digital, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Amadeu de Oliveira Lima, e pelo Presidente Plínio Pereira de Araújo Junior. Sala das sessões, décimo terceiro dia do mês de Julho de 2010.